II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra

Principal local de entrega: HUC — Serviço de Medicina Nuclear (piso -1). Código NUTS: PT162

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de reagentes para Ria *In Vitro*. II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 24496400.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa do concurso.

Fornecimento de Reagentes para Ria In Vitro.

Para o Serviço de Medicina Nuclear

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2007.

Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDICÕES RELATIVAS AO CONTRATO

 III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
 O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA. III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Com financiamento a inscrever na rubrica 3161 do orçamento financeiro dos HUC. O(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) nos termos e prazos a estabelecer contratualmente com o(s) adjudicatário(s).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em algumas das situações previstas no artigo 33.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Ju-

Documentos comprovativos exigidos:

- 1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social;
- 2) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho;
- 3) Prova do pagamento das taxas de vidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Declaração bancária adequada, ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECCÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta-

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação: Qualidade — 50;

Funcionalidade — 40; Preco — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 100002/2007

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 22/08/2006.

Hora: 17. Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal, emitido a ordem do tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 23/08/2006.

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: Data: 31/12/2007.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas: Data: 24/08/2006. Hora: 10.

Lugar: Hospitais da Universidade de Coimbra — Serviço de Aprovisionamento (Armazém 01) piso rés-do-chão.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Sim.

Calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:

Trata-se de procedimento anual. O próximo anúncio deverá ser publicado em Agosto de 2007.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, a não apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde [ver III.2) do ponto III.2.1) do presente anúncio] constitui fundamento de exclusão do concurso.

 As ponderações indicadas no ponto IV.2.1) do presente anúncio devem ser lidas em percentagem.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/06/2006.

29 de Junho de 2006. — Pelo Serviço de Aprovisionamento -Armazém 01, José António Bronze. 3000209958

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

ANÚNCIO DE CONCURSO

\times

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

 \times NÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério da Cultura Instituto Português do Património Arquitectónico	À atenção de Direcção Regional de Castelo Branco
Endereço Rua da Bela Vista — Ed. Junto ao Governo Civil, 1.º	Código postal 6000-458 Castelo Branco

10 370	
Localidade/Cidade	País
Castelo Branco	Portugal
Telefone	Fax
272320312	272320315
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
drcb.ippar@ippar.pt	www.ippar.pt
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SE Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver	ER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS anexo A
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver	
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVE DOS DE PARTICIPAÇÃO	EM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-

Autoridade regional/local $\ \square$ Organismo de direito público $\ \boxtimes$ Outro $\ \square$
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução \boxtimes Concepção e execução \square Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidade indicadas pela entidade adjudicante \square
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO 🗵 SIM 🗆
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

☐ Instituição Europeia

П

Recuperação, valorização e restauro das muralhas e do recinto interior do Castelo

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central

A empreitada consiste na recuperação e conservação dos panos da muralha do Castelo através de desmonte, reforço estrutural por inclusão de elementos metálicos de aderência contínua nas paredes da muralha, intervenção na cobertura da torre de menagem devido a infiltrações, recuperação ou possível substituição de carpintarias, pinturas exteriores e substituição de equipamento eléctrico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Belmonte - Castelo Branco

Código NUTS

1.2.10.01.0501

II.1.8) Nomenclatura

ii. i.oj Nomenciatura				
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *				
Vocabulário principal	Vocabulário complementar			
Objecto 45.21.23.54-2				
principal				
Objectos 4 5 . 4 5 . 3 1 . 0 0 - 8 comple- 2 0 . 3 1 . 2 0 . 0 0 - 6 mentares 4 5 . 2 6 . 2 5 . 1 2 - 3				
II.1.9) Divisão em lotes NÃO ⊠ SIM □				
Indicar co co nodem aprecentar pro	nnostas nara:			

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote □ vários lotes □ todos os lotes □

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO 🗵 SIM \square

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 243 254,11 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses $\square \square$ e/ou em dias $\boxed{1} \boxed{6} \boxed{0}$ a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, **FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O prazo de

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos complementares, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos temos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono de obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quadril inferior previstos nessa portaria.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Classificado de classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na $10.^a$ subcategoria da $1.^a$ categoria em classe correspondente ao valor global da proposta. Nas $4.^a$, $5.^a$ e $6.^a$ subcategorias da $1.^a$ categoria, na $1.^a$ subcategoria da $4.^a$ categoria e nas 11.ª e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exiaidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

Cópia simples da última declaração periódica de rendimento para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração.

Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I da secção I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro:

a) Certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 do programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado na alínea a):

b) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I da secção I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e, se for o caso, declaração que mencione $os\ subempreiteiros.$

Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo I da secção I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro:

- a) Balanços ou extractos desses balanços, sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Declaração sobre o volume de negócios global e seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.

Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos acima indicados.

Relativamente à capacidade financeira e económica, os concorrentes deverão apresentar ainda os seguintes documentos: declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRC dos últimos três anos e respectivos balancetes.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público	Secretaria Regional do Equipamento Social			
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta	e Transportes Direcção Regional de Edifícios Públicos			
B1) Os critérios a seguir indicados				
1 Preço da proposta — 40%; 2 Capacidade técnica do concorrente — 20%:	ANÚNCIO DE	CONCURSO		
 2a) Lista de obras da mesma natureza — 35%; 2b) Adequação do equipamento e de ferramentas especiais a utilizar na obra — 	Obras			
30%;	Fornecimentos ⊠ Servicos □			
 2c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos a afectar à obra — 35%; 3 Qualidade técnica da proposta — 40%: 	- 3	ordo sobre Contratos Públicos (ACP)?		
3a) Conteúdo da memória descritiva e justificativa — 45%;3b) Programa de trabalhos — 55%:	NÃO ⊠ SIM □	,		
3 <i>b</i> 1) Plano de trabalhos — 30%; 3 <i>b</i> 2) Plano de mão-de-obra — 35%;	SECÇÃO I: ENTIDA	SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE		
3b3) Plano de equipamento — 35%.	I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC	I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE		
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO	Organismo	À atenção de		
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante $CP\ 01/IPPAR\text{-}DRCB/E/2006.$	Região Autónoma da Madeira Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes	Direcção de Serviços de Concursos e Contratos		
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais	Direcção Regional de Edifícios			
Data limite de obtenção \(\bigcup / \bigcup \	Públicos	Cádigo postal		
Custo: 50 euros mais IVA. Moeda: euro.	Endereço Rua do Dr. Pestana Júnior, 6	Código postal 9064-506		
Condições e forma de pagamento: Numerário ou cheque a liquidar no acto de aquisição do mesmo ou à cobrança dos	Localidade/Cidade Funchal	País Portugal		
CTT. IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação	Telefone 291207200	Fax 291207385		
	Correjo electrónico	Endereço Internet (URL)		
da República		www.sres.pt		
Hora: 17 horas. IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação	I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER (Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver ana	OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro	I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OF			
N/2 6) Bross divinate a gual a proposate deve manter a que proposate	Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver and	exo A		
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta Até \(\bigcap \) / \(\bigcap \) / \(\bigcap \) ou \(\bigcap \) meses e/ou \(\bigcap \) 6 \(\bigcap \) dias a contar da data		SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-		
fixada para a recepção das propostas	DOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A			
IV.3.7) Condições de abertura das propostas	I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE			
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de in- tervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do bilhete de iden-		ão Europeia mo de direito público Outro		
tidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos	SECÇAO II: OBJEC	TO DO CONCURSO		
respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome	II.1) DESCRIÇÃO			
e o número do bilhetes de identidade do(s) representante(s).	II.1.2) Tipo de contrato de fornecimo Compra 🗵 Locação 🗌 Locaç			
IV.3.7.2) Data, hora e local No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 🗵	Combinação dos anteriores	ao inianocira 🗀 Eocayao venda 🗀		
Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Rua da Bela Vista — Ed. Junto ao Governo Civil, 6000-458 Castelo Branco.		II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Fornecimento e assentamento de equipamento gimnodesportivo para o Pavilhão		
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS	II.1.6) Descrição/objecto do concurs			
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? NÃO ⊠ SIM □		Fornecimento e assentamento de diverso equipamento gimnodesportivo. II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços		
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?	Código NUTS	Região Autónoma da Madeira — concelho de Machico.		
NÃO 🗆 SIM 🗵	PT300 MADEIRA. II.1.8) Nomenclatura			
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Aldeias Históricas — Programa Operacional da Região Centro, Eixo II — Acções	o qualquer referencia util			
Integradas de Base Territorial, Medida II.3 — Acções Inovadoras de Dinamização das Aldeias.	Vocabulário principal Vo			
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES	Objecto 3 6.4 0.0 0.0 0-5 principal			
	II.1.9) Divisão em lotes			
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jor-				
nal Oficial da União Europeia	Indicar se se podem apresentar propos um lote \square vários lotes \square todo	stas para: os os lotes 🗌		
* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no <i>Jornal Oficial da</i>	II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO □ SIM ⊠			
União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.	II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU P	RAZO DE EXECUÇÃO		
26 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, (Assinatura ilegível.) 3000209932	·	isão de adjudicação (para fornecimentos e		